



PROJETO DE LEI nº 018 /2021

“Altera dispositivo da Lei Municipal 2.059/2021, que autoriza o Município de Martinho Campos a firmar Termo Associativo e repassar contribuição corrente anual à “Associação dos Municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, MG, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação, discussão e votação pelos Membros da Câmara Municipal de Martinho Campos, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Parágrafo Único, do Art 1º, da Lei Municipal nº 2.059/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único - A contribuição de que trata o caput deste artigo será repassada anualmente, mediante a formalização de Termo Associativo, podendo ser corrigida pelo índice oficial do Índice Geral de Preços- Mercado - IGPM”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, MG, aos 20 de abril de 2021.

WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 522.977.646-34